



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFil

EDITAL Nº 008/2024-CPPGFil

DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES DO PPGFIL AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-PPGFil da UNIOESTE/Campus de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 6/2024-CAPES – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior, e em conformidade com a Portaria CAPES nº 77/2024, de 08 de março de 2024, que regulamenta as bolsas no exterior;

Considerando a cota destinada ao PPGFil/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando o Edital nº 007/2024-CPPGFil, de 27 de março de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação do resultado de classificação da seleção de discentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE, de acordo com a avaliação e a Ata 001/2024, de 18/04/2024, da Comissão de Seleção instituída pelo Programa para tal finalidade, segundo consta no Termo de Seleção de Candidatura do PDSE:

Classificação	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1º	Ana Carolina Noffke	APROVADA
2º	Klênio Antônio Sousa	APROVADO

Art. 2º - O candidato aprovado deverá proceder à sua inscrição no sistema da CAPES, conforme consta no Edital 6/2024-CAPES – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Parágrafo único – Está garantida uma cota de no máximo 06 meses e de no mínimo 03 meses para o candidato classificado em primeiro lugar, desde que atenda todos os requisitos exigidos para a inscrição no Sistema Eletrônico da CAPES.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data.;

Toledo, PR, 19 de abril de 2024.

Prof. Dr. Luciano Carlos Utteich
Coordenador do Programa
Portaria 2338/2023-GRE